



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº. 16-CFO PM/BM-2016

INSCRIÇÃO CONDICIONAL
(Em cumprimento à ordem judicial)

O Presidente do concurso público destinado ao ingresso e matrícula no 1º ano do curso de formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares da PMPR no ano de 2016, regulado pelo Edital nº. 01-CFO PM/BM-2016, no uso de suas atribuições, em conformidade com os pedidos deferidos nos autos de mandado de segurança sob nº. 0005511-24.2015.8.16.0004 da 1ª VFP; 0003413-81.2015.8.16.0193 da 1ª VFP; 0002723-94.2015.8.16.0179 da 5ª VFP; 0002741-18.2015.8.16.0179 da 5ª VFP e 0002779-30.2015.8.16.0179 da 5ª VFP de Curitiba, resolve:

1. Dar cumprimento às ordens judiciais mencionadas nos autos de mandado de segurança acima, para o fim de autorizar a inscrição condicional das partes impetrantes no concurso público regido pelo Edital nº. 01-CFO PM/BM-2016.

2. Informar aos impetrantes, que estão autorizadas suas inscrições condicionais, até às 16h00min do dia 01/10/15, utilizando-se de seu número de Cadastro de Pessoa Física, por intermédio do link enviado em seus e-mails, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o dia 02/10/15.

3. Informar que as inscrições condicionais dos candidatos serão homologadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo da UFPR por meio de edital próprio, publicado no endereço eletrônico do Núcleo de Concursos da UFPR (<http://www.nc.ufpr.br/>).

4. Informar que o candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Curitiba, 29 de setembro de 2015.

Assinado no Original
Ten.-Cel. QOPM Guilherme Teider Rocha,
Presidente do Concurso.